EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Daniel Valença

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	Secretaria Municipal de Cultura / Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
Unidade Orçamentária	37.10 – Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
Função e Subfunção	• **Função:** 13 – Cultura • **Subfunção:** 391 - patrimônio histórico, artístico e arqueo
Classificação Funcional Programática	13.391.149.2253 - realização e promoção de apresentações artísticas e culturais
Detalhamento do objeto	Realização do projeto cultural "Samba de Ponta", com 5 edições a serem realizadas na Vila de Ponta Negra, onde o recurso será destinado para pagamento de cachês para artistas e bandas locais.
Valor	R$ 85.000,00

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença
Partido dos Trabalhadores